

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

**RETIFICAÇÃO**

No anexo da Portaria nº 957/GM/MS, 10 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 11 de maio de 2016, Seção 1, página 82,

onde se lê: "Código do CNS do profissional solicitante"

leia-se "Código do CNES do profissional solicitante".